



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 156, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

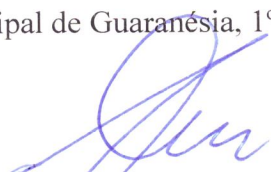
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Antônio Cesar Lopes**, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n.º 155 de 1º de abril de 2024, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaranésia**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria n.º 04 de 02 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024